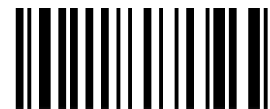




**Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000910

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/08/28000910**

<b>Número / Ano</b>	000910/2025
<b>Data / Horário</b>	28/08/2025 - 16:19:18
<b>Assunto</b>	Ofício nº 688/2025 - GP resposta ao Ofício nº 282/2025 - Indicação nº 119/2025 - Vereador André Petter.
<b>Interessado</b>	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Resposta Executivo
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Cristiane

Ofício n.º 688/2025 – GP

Carambeí/PR, 25 de agosto de 2025.

**Assunto:** Resposta ao Ofício n.º 282/2025 - Indicação n.º 119/2025 – Vereador André Petter.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Resposta ao Ofício n.º 282/2025 - Indicação n.º 119/2025 – Vereador André Petter**. O qual indicou nos termos legais da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de implantação de lombada ou faixa elevada na Rua Rio Paranapanema, através do **Ofício n.º188/2025 do Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

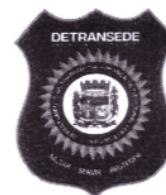
  
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**ECLAITON MOREIRA BUENO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ Nº 01.613.765/0001-60



**Departamento de Trânsito, Segurança Institucional e Defesa Civil**

Ofício n.º 188/25 - DETRANSEDE

Carambeí, 25 de agosto de 2.025

À Excelentíssima Senhora  
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes  
Prefeita Municipal de Carambeí

Prezada senhora,

Em resposta ao Ofício n.º 282/2025, referente à indicação n.º 119/2025 do vereador André Petter, na qual foi solicitada a implantação de redutores de velocidade, lombada ou faixa elevada na Rua Rio Paranapanema, entre as Ruas Rio São Francisco e Rio Negro, informo que a solicitação será avaliada e disponibilizada ao CMTT para possível aprovação. Caso a solicitação seja aprovada por este órgão, ela será repassada à SMOS, a qual é a responsável pela instalação.

Respeitosamente,

**Laucenir Ferreira de Andrade**

Diretor de Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil  
**Portaria n.º 142/2023- PMC**